



**PORTARIA Nº 078/2014**

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 066/2009 de 11/11/2009, em seu Artigo 200, bem como, da Lei nº 0241/2013 de 27/11/2013,

**R E S O L V E**

I – CONCEDER ao Sr. ANTONIO GOMES DE SA, CPF nº. ANTONIO GOMES DE SA, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, de conformidade com a Lei Municipal nº 0241/2013, em seu Artigo 2º, 90 (noventa) dias de Licença Premio por Assiduidade, de conformidade com o requerimento por ele protocolado em 20/07/2014, a serem retiradas no período de 01/08/2014 a 29/10/2014 referente ao período aquisitivo de efetivo exercício de 22/05/2005 a 21/05/2010.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 05 DE JULHO DE 2014.**

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: [www.mirador.pr.gov.br](http://www.mirador.pr.gov.br) email: [mirador@mirador.pr.gov.br](mailto:mirador@mirador.pr.gov.br)